INDICAÇÃO Nº 131/2022

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, requerem que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que determine á secretaria competente que seja expedido ofício á Concessionária Elétrica - CEMIG, determinando a poda da árvore no final da Rua Cristino Ribeiro de Rezende, s/n, (fotos com descrição do local em anexo).**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 12 de setembro de 2022.

Luiz Carlos Lira Júnior
Vereador – MDB

Admilson de Lellis Machado
Vereador - MDB

Justificativa: Cabe destacar, que a poda de árvore em área urbana é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, mas como no caso descrito, em que possa ocasionar risco aos funcionários do município por estar muito próximo a rede elétrica, em que a prefeitura necessite de ajuda da concessionária deverá solicitar via oficio.



